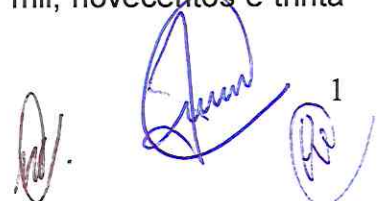


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e cinquenta minutos, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Shopping Venâncio – Brasília/DF, reuniu-se o Comitê de Auditoria da EBC, convocado na forma Artigo 86 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença dos membros do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**, e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. Secretariou a reunião a Assessora, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**. **1. PAUTA DELIBERATIVA** Item 1.1 **APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2019. **2. PAUTA INFORMATIVA** Item 2.1 **INFORME sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019**. O senhor Valter Claro fez breve relato sobre a sua participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de janeiro de 2019. Informou aos demais membros do COAUD que o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019 foi aprovado pelo CONSAD. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, registrou que o Conselho de Administração pediu que a execução do PAINT fosse inserida na pauta do CONSAD periodicamente para monitoramento. O COAUD sugeriu que os relatórios trimestrais da auditoria interna contemplassem a execução do PAINT. **Item 2.2** O COAUD apresentou a proposta de calendário para as reuniões conjuntas com os Colegiados, Auditoria Independente e Auditoria Interna. A Secretária Executiva, Roberta Dante, informou que a proposta de calendário será submetida aos colegiados. **Item 2.3 INFORME sobre a destinação do lucro apurado no exercício de 2018 e a não distribuição de dividendos**. A Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, informou que a destinação do lucro apurado no exercício de 2018, no valor de R\$ 20.445.000,95 (vinte milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e noventa e cinco centavos), os ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 319.932,45 (trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

e dois reais e quarenta e cinco centavos), e a não distribuição de dividendos, na forma do Art. 100, do Estatuto Social da EBC, serão submetidos ao Conselho de Administração e o CONSAD proporá à Assembleia Geral Ordinária a sua destinação.

Item 2.4 APRESENTAÇÃO sobre a análise das Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2018.

A Gerente de Contabilidade, Elizabeth Rodrigues, apresentou ao COAUD os destaques das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 com a inclusão da nota n.º 27 sobre Partes Relacionadas. O senhor Cezar Lopes parabenizou a Empresa pela utilização da ferramenta *Power BI*. Na leitura da nota explicativa n.º 32, foi solicitado pelo COAUD o detalhamento da reavaliação da alocação dos custos indiretos e se essa metodologia afetou a qualidade da informação contábil. **Extra Pauta.** 1) A Secretária-Executiva, Roberta Dante, ressaltou que, no 3º ciclo de avaliação do Indicador de Governança da SEST – IG-SEST, a EBC alcançou o nível 1 com pontuação de **7,94**. Informou, também, que a permanência no nível 1 exige o cumprimento de alguns itens, tais como: “O Comitê de Auditoria Estatutário opina sobre a contratação e destituição de auditor independente (Lei 13.303/16, art. 24, §1º, inciso I e Decreto 8.945/16, art. 38, § 1º, inciso I)”. Destacou que o contrato EBC/COORD-CM/N.º 0063/2017, de prestação dos serviços de Auditoria Externa Independente, firmado com a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes, vige até o ano de 2021. O COAUD emitirá um parecer sobre o tema, considerando o escopo do artigo 89, inciso II, do Estatuto Social da EBC. O senhor Valter Claro sugeriu que o relatório anual citado no artigo 89, inciso VII, seja encaminhado somente após a análise das demonstrações financeiras do exercício, momento esse que o COAUD poderá opinar sobre os trabalhos da auditoria independente. A Secretária-Executiva registrou a sugestão e informou que, no momento da atualização do Estatuto Social da EBC poderá incluir a sugestão para apreciação. 2) O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI, Márcio Kazuaki, e o Gerente Executivo de Gestão de Pessoas, Mário Márcio




**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Simões, informaram ao COAUD que, em atendimento a Deliberação n.º 44/2018, do Conselho de Administração, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, de 12 de dezembro de 2018, a DIAFI já se reuniu com a Auditoria-Interna para estruturar a realização de estudo técnico preliminar, com vistas a definir o escopo para realização de auditoria e avaliação de parâmetros, em que se fundamentam os cálculos atuariais do plano de previdência complementar, bem como o resultado atuarial mantido pelo fundo de pensão. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, informou ainda, que será feito *benchmarking* com outras empresas e que as tratativas do estudo técnico preliminar serão compartilhadas com o COAUD, para acompanhamento e manifestação do Comitê. O COAUD reforçou que a matriz de risco da AUDIN irá nortear esse processo e sugeriu que fosse feito contato com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, para entender como as outras empresas estão atuando. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos.



OSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê



CÉZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê



VALTER MARCELO CLARO
Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora